



APOSTILAMENTO

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste Termo, **APOSTILADA** a alteração do Gestor da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, do contrato firmado com a empresa **BRT SOROCABA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SPE S.A.**, CNPJ: 25.224.614/0001-88 através do processo CPL nº. 020/2015, passando o **Sr. Gilmar Tadeu Ribeiro Alves** a exercer o cargo de **Secretário de Mobilidade e Acessibilidade e Diretor Presidente da URBES**, de acordo com Decreto 25.812/2020, de 06/07/2020, e Portaria 86.011/DICAF de 06/09/2019, publicado no Jornal do Município.

Sorocaba, 05 de outubro de 2020.


JOSÉ CARLOS CUERVO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO